



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 03/2010 – Proc. nº 1082/2010

Resolução nº 03, de 18 de maio de 2010.

Autoriza a Presidente e o 1º Secretário da Mesa da Edilidade a se ausentarem do País no desempenho de Missão Oficial.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4536, de 31 de março de 2010,

Resolve:

Art. 1º. São autorizados, na forma do art. 13, inciso I. da Lei Orgânica do Município, a Presidente desta Casa, Vereadora Dalva Dias da Silva Berto e o 1º Secretário da Mesa, Vereador José Aparecido Aguiar, a desempenharem Missão Oficial na comuna de Cavarzere, localizada na província de Veneza, Região do Veneto, Itália, em cumprimento a celebração do pacto de amizade e tratado de cidade-irmã a que se refere à Lei Municipal nº 4536, de 31 de março de 2010, em caráter temporário, de 02 a 10 de junho do corrente ano.

Art. 2º. As despesas com execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, na forma do que dispõe o art. 3º da mesma Lei 4356/10.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução nº 03, de 18 de maio de 2010)

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de maio de 2010.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


José Aparecido Aguiar
1º Secretário


Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. de Dep. do Expediente